

## REQUERIMENTO Nº DE 2016

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 258, do Regimento Interno do Senado Federal, a tramitação conjunta do PLS 385/2016, que altera a *Consolidação das Leis do Trabalho (CLT)*, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, para estabelecer que a contribuição sindical será devida somente pelos filiados aos sindicatos, em benefício de seus entes representativos, e dá outras providências, com o PLS 408/2016, por tratarem da mesma matéria.

### JUSTIFICAÇÃO

Uma vez que as proposições legislativas tratam de matérias correlatas e há um acordo com o autor da proposição, necessário se faz que, em nome do princípio da economia processual, passem os referidos projetos a tramitar em conjunto.

Sala das Sessões, 10 de novembro de 2016.

Senador Sérgio Petecão  
(PSD - AC)

SF/16929/25044-67  
